



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass, no uso de suas atribuições, RETIFICA O EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo Fundass nº 050/2025, para celebração de parceria, por meio de Termo de Colaboração, com Grêmio Recreativo Carnavalesco Guerreiros do Samba - CNPJ nº 15.769.579/0001-29, conforme segue:

Onde se lê:

“Processo Fundass nº 043/2025, a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO”,

Leia-se:

“Processo Fundass nº 050/2025, a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO;

Onde se lê:

“Produção da apresentação do Bloco Carnavalesco Guerreiros do Samba no Carnaval de São Sebastião 2024”,

Leia-se:

“Produção da apresentação do Bloco Carnavalesco Guerreiros do Samba no Carnaval de São Sebastião 2025;

Onde se lê:

“Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail juridico@fundass.com.br”,

Leia-se:

“Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail juridico@fundass.com.br”.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2025.

Cristiano Teixeira Ribeiro
Diretor Presidente da Fundass
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass